

PORTARIA N° 010/2017

**Comissões Permanentes -
Anuênio 2017 - Altera a
Portaria nº 007/2017 -
Providência**

*O Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno, tendo em vista a necessidade de se alterar pelo suplente do vereador que faz parte de Comissões Permanentes para o Anuênio de 2017 e que encontra-se com o mandato suspenso por motivo de decretação judicial de sua prisão preventiva, preservando-se a proporcionalidade partidária, **RESOLVE:***

Art. 1º - As Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Carmo do Cajuru, Estado de Minas Gerais, para o ano de 2017, têm sua composição integrada pelos membros efetivos e suplentes designados nesta Portaria.

§ 1º - A Comissão de Legislação, Justiça e Redação é composta pelos membros:

I - Efetivos: Anjo dos Santos Silva Gontijo (Presidente), Edésio Eustáquio Avelar (Relator), Rodrigo Eustáquio Sales (Membro) e Wilson Flávio de Oliveira (Suplente).

§ 2º - A Comissão de Finanças, Tributação, Orçamento e Tomada de Contas é composta pelos membros:

I - Efetivos: Ricardo da Fonseca Nogueira (Presidente), Anderson Duarte de Oliveira (Relator), Geraldo Luiz Barbosa (Membro) e Rodrigo Eustáquio Sales (Suplente).

§ 3º - A Comissão de Serviços e Assuntos Públicos Municipais é composta pelos membros:

I – Efetivos: Marcelo Leonardo Caetano (Presidente), Wilson Flávio de Oliveira (Relator), Edésio Eustáquio Avelar (Membro) e Sebastião de Faria Gomes (Suplente).

§ 4º - A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Assistência Social é composta pelos membros:

I – Efetivos: Wilson Flávio de Oliveira (Presidente), Marcelo Leonardo Caetano (Relator), Zelita Pereira da Silva Nogueira (Membro) e Rodrigo Eustáquio Sales (Suplente).

§ 5º - A Comissão de Segurança Pública é composta pelos membros:

I – Efetivos: Rodrigo Eustáquio Sales (Presidente), Sebastião de Faria Gomes (Relator), Anderson Duarte de Oliveira (Membro) e Ricardo da Fonseca Nogueira (Suplente).

§ 6º - A Comissão de Esporte, Cultura, Lazer e Juventude é composta pelos membros:

I – Efetivos: Marcelo Leonardo Caetano (Presidente), Zelita Pereira da Silva Nogueira (Relator), Edésio Eustáquio Avelar (Membro) e Rodrigo Eustáquio Sales (Suplente).

§ 7º - A Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo é composta pelos membros:

I – Efetivos: Anderson Duarte de Oliveira (Presidente), Ricardo da Fonseca Nogueira (Relator), Geraldo Luiz Barbosa (Membro) e Anjo dos Santos Silva Gontijo (Suplente).

§ 8º - A Comissão de Participação Popular é composta pelos membros:

I – Efetivos: Zelita Pereira da Silva Nogueira (Presidente), Sebastião de Faria Gomes (Relator), Edésio Eustáquio Avelar (Membro) e Marcelo Leonardo Caetano (Suplente).

§ 9º - A Comissão de Saúde Pública é composta pelos membros:

I – Efetivos: Geraldo Luiz Barbosa (Presidente), Anderson Duarte de Oliveira (Relator), Zelita Pereira da Silvas Nogueira (Membro) e Wilson Flávio de Oliveira (Suplente).

§ 10º - A Comissão de Educação é composta pelos membros:

I – Efetivos: Sebastião de Faria Gomes (Presidente), Rodrigo Eustáquio Sales (Relator), Ricardo da Fonseca Nogueira (Membro) e Anjo dos Santos Silva Gontijo (Suplente).

§ 11º - A Comissão de Meio Ambiente é composta pelos membros:

I – Efetivos: Edésio Eustáquio Avelar (Presidente), Ricardo da Fonseca Nogueira (Relator), Marcelo Leonardo Caetano (Membro) e Zelita Pereira da Silva (Suplente).

Art. 2º - As Comissões Permanentes reunir-se-ão, conjuntamente, todas as terças-feiras às 16:00 (dezoito horas), facultando-se a realização de reuniões em separado.

Art. 3º - Fica suspenso, na forma como previsto no art. 42, inciso II do Regimento Interno desta Casa, o mandato do Vereador Carlos Anderson da Silva, considerando a data da suspensão o dia 08/03/2017, que é a data que foi decretada a sua prisão preventiva de acordo com o Ofício nº 17.569-8 assinado pelo Juiz de Direito, protocolizada nesta Casa no dia 10/03/2017.

Art. 4º - Revoga-se a Portaria nº 007, de 03 de fevereiro de 2017.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Cajuru, 15 de Março de 2017.

Adriano Nogueira da Fonseca

Presidente da Câmara